

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Projeto Institucional de Internacionalização – CAPES/Print

Edital 04/2019-v02

**Bolsa para Jovem Talento com experiência no exterior e
Pós-Doutorado com experiência no exterior**

1. Torna-se pública a abertura das inscrições, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII), para as candidaturas à obtenção de bolsas para as categorias de Jovem Talento com Experiência no Exterior e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior, para implementar nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, selecionadas de acordo com as normas deste Edital.

2. Da Finalidade
 - 2.1. Este Edital visa, no âmbito do Projeto PII, aumentar o número de jovens pesquisadores com relevante experiência acadêmico-científica comprovada para atividades de pesquisa e/ou docência nos Programas de Pós-Graduação (PPG) vinculados a área de conhecimento do(a) candidato(a), com perspectiva de fixação no corpo docente da PUCRS.

 - 2.2. Este Edital contempla a submissão de propostas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação e (2) Bolsas não vinculadas a Projetos - Pró-Reitoria.
 - 2.2.1. O(A) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição a categoria de financiamento solicitada.

 - 2.3. Este Edital contempla 2 (duas) modalidades de bolsa:
 - 2.3.1. Jovem Talento com Experiência no Exterior: para jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos; ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de pesquisa ou docência.

2.3.2. Pós-Doutorado com Experiência no Exterior: para a atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses) para a realização de atividades de pesquisa ou docência.

2.4. Este Edital contempla os seguintes objetivos no âmbito do PII:

2.4.1. Aumentar a rede de colaboração internacional dos PPGs da PUCRS;

2.4.2. Consolidar as parcerias internacionais dos PPGs;

2.4.3. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas a Pós-Graduação;

2.4.4. Promover a mobilidade de jovens pesquisadores do exterior com cooperação internacional para os PPGs da PUCRS.

3. Da Duração e Quantidade das Bolsas

3.1. Este edital visa a concessão de bolsas em quantidades discriminadas por tempo de duração e modalidade, conforme Anexo I deste Edital.

3.2. A duração das bolsas são de 6 (seis) meses a 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital Nº 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES/PrInt.

4. Dos Requisitos para Inscrição

4.1. Bolsa para **Jovem Talento com Experiência no Exterior**:

4.1.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:

i. Estar residindo no exterior, obrigatoriamente;

- ii. Ter título de doutor, a ser comprovando no momento da implementação da bolsa;
- iii. Ter relevante experiência acadêmico-científica no exterior: mestrado ou doutorado plenos ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo 12 (doze) meses;
- iv. Ter destacada produção científica e/ou tecnológica nas áreas de conhecimento dos PPGs da PUCRS, contemplados no PII;
- v. É desejável que a candidatura seja apresentada por um pesquisador anfitrião, devidamente credenciado em um dos PPGs participantes do PII;
- vi. Caso o(a) candidato(a) não tenha um pesquisador anfitrião, o Grupo Gestor do PII designará um docente que será o responsável pelas atividades do bolsista na PUCRS;
- vii. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do pesquisador anfitrião.

4.2 Dos Requisitos para Inscrição à obtenção de bolsa para **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior:**

4.2.1 O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:

- i. Estar residindo no Brasil ou exterior;
- ii. Ter título de doutor;
- iii. Ter relevante experiência acadêmico-científica no exterior: doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo 12 (doze) meses;
- iv. Ter destacada produção científica e/ou tecnológica nas áreas de conhecimento dos PPGs da PUCRS, contemplados no Projeto PII;
- v. É desejável que a candidatura seja apresentada por um pesquisador anfitrião, devidamente credenciado em um dos PPGs englobados pelo PII.

- vi. Caso o(a) candidato(a) não tenha um pesquisador anfitrião, o Grupo Gestor do PII designará um docente que será o responsável pelas atividades do bolsista na PUCRS;
- vii. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do pesquisador anfitrião, se for o caso;
- viii. A candidatura deverá estar em consonância com o planejamento estratégico da Universidade e do PII.

5. Da Documentação

- 5.1. A documentação indicada a seguir é exigida as candidaturas às bolsas para Jovem Talento com experiência no exterior ou para Pós-Doutorado com experiência no exterior:
 - 5.1.1. Formulário de Inscrição devidamente assinado e preenchido, conforme Anexo II deste Edital;
 - 5.1.2. Currículo dos candidatos: Currículo *Vitae* para estrangeiros; e *Currículo Lattes* para brasileiros;
 - 5.1.3. Cópia do documento de identificação: RG e CPF para candidatos brasileiros; e passaporte para candidatos estrangeiros;
 - 5.1.4. Projeto de Pesquisa, elaborado em comum acordo pelo(a) candidato(a) e pelo professor anfitrião, conforme o Anexo III deste edital;
 - 5.1.5. Declaração de concordância e ciência da coordenação do PPG ao qual o(a) candidato(a) ficará vinculado.
- 5.2. A documentação para inscrição deverá ser encaminhada em formato .pdf, em documentos separados, seguindo a ordem descrita na Seção 5.1.4 deste Edital, para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br.
 - 5.2.1. No título do e-mail deverá constar a modalidade de bolsa, a categoria de financiamento e, se for o caso, o título do Projeto de Cooperação;

- 5.2.2. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo definido na Seção 6 deste Edital.

6. Do Cronograma

- 6.1. A implementação deste benefício para os contemplados seguirá o seguinte cronograma estimado:

Atividade prevista	Período
Inscrições	11 a 31 de outubro de 2019
Avaliação das propostas	1º a 8 de novembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	12 de novembro de 2019
Período de recurso	13 a 19 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final	22 de novembro de 2019
Período de indicações	Até 30 de novembro de 2019

7. Da Seleção

- 7.1. As candidaturas serão analisadas da seguinte forma:

7.1.1. A Pró-Reitoria fará a conferência da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) conforme item 6.2 deste Edital, homologando ou não sua inscrição;

7.1.2. Uma Comissão de Seleção composta por três membros a serem definidos pelo Comitê Gestor do PII será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das candidaturas.

7.2. A seleção consistirá em análise documental e do mérito do projeto de pesquisa. Para respeitar as diferenças de cada área, os pesos das avaliações referentes à análise documental e de mérito do projeto de pesquisa deverão ser iguais.

7.3. Para análise de mérito, julgamento e classificação das propostas, a comissão instituída levará em consideração os seguintes aspectos:

- 7.3.1. Experiência prévia do(a) candidato(a): qualidade e regularidade da produção científica do pesquisador na área do projeto de pesquisa;
- 7.3.2. Mérito do Projeto: Relevância do plano de trabalho proposto considerando-se o seu impacto na área de conhecimento;
- 7.3.3. Interação do(a) candidato(a) e do(a) anfitrião: coerência a adequação entre a capacitação do(a) professor(a) anfitrião(ã) e o(a) candidato(a) à bolsa;
- 7.3.4. Ações cooperativas: cooperação universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação;

8. Do Resultado:

- 8.1. O resultado do processo de seleção será divulgado em <http://www.pucrs.br/print-pt/editais/>.

9. Do Recurso

- 9.1 Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento deverá encaminhar solicitação para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado em www.pucrs.br/print.
- 9.2 Os recursos serão analisados por, pelo menos, 3 (três) membros do Grupo Gestor do PII.

10. Dos Benefícios

- 10.1. A bolsa de estudos e os benefícios correspondentes são concedidos em mensalidades, conforme Anexo I deste Edital.
- 10.2. Esta modalidade de bolsa não prevê adicional para dependente.

11. Das Disposições Finais

- 11.1 Será responsabilidade do professor anfitrião:

- 11.1.1. Acompanhar o desempenho do bolsista, responder pelo cumprimento das diretrizes e normas do programa e informar a ocorrência de eventual problema ou irregularidade, atuando como interlocutor entre a Diretoria de Pós-Graduação/PROPESQ e o bolsista;
 - 11.1.2. Informar à Diretoria de Pós-Graduação/PROPESQ com a máxima presteza, sobre a interrupção de bolsa já implementada e enviar uma justificativa para o cancelamento;
 - 11.1.3. Orientar e assessorar o bolsista estrangeiro no que diz respeito à obtenção do nº de CPF, abertura de conta bancária, moradia e serviços de saúde disponíveis.
- 11.2. São de responsabilidade do bolsista estrangeiro as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver e com validade compatível com o período de permanência no Brasil.
- 11.3. Os contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio concedido pela Capes ao divulgar, em qualquer meio, ações, publicações ou resultados obtidos o tipo de financiamento ou apoio recebido, conforme descrito no seu respectivo termo de compromisso.
- 11.4. Os contemplados no âmbito deste Edital se comprometem com a realização de seminários, escrita de texto de divulgação e participação em eventos de troca de experiências, caso solicitados.
- 11.5. Os contemplados no âmbito deste Edital se comprometem, após um mês de conclusão da bolsa, a entregar relatório de atividades conforme Anexo III.
- 11.6. Conforme prevê o PII, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados a parcerias com IES de países com os quais as Capes mantém cooperação efetiva.
- 11.7. Na proposição da candidatura deve-se observar os países que estão listados no tema do projeto ao qual está sendo proposta a candidatura.

- 11.8. Este Edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 - Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).
- 11.9. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 na Súmula Vinculante nº13/STF.
- 11.10. Qualquer dúvida referente a este Edital deverá ser encaminhada para diretoriapg.print@pucrs.br.
- 11.11. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto Capes/Print na PUCRS;



Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

ANEXO I

BOLSA PARA PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

BOLSA NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (6 meses)	1

- ❖ Sem bolsas disponíveis para a modalidade de Jovem Talento com Experiência no Exterior;
- ❖ Os valores da modalidade de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior estão disponíveis no [ANEXO XI - Valores de Itens Financiáveis – Bolsas no país](#).

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO
PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR**

1. Dados do pedido:

1.1 A qual tipo de auxílio o pedido se refere:

Auxílio da Categoria 1: **Bolsas vinculadas a Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional**

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

Título do Projeto de cooperação ao qual se vincula a solicitação:

Auxílio da categoria 2: **Bolsas não vinculada a Projetos de Cooperação e apoiadas através de cotas da Pró-Reitoria**

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

1.2 Período de permanência na PUCRS (mês/ano): / a /

(As bolsas iniciam no primeiro e encerram no primeiro e último dia do mês)

2. Dados do candidato:

Nome:

Link permanente do Lattes:

ORCID:

CPF ou Passaporte:

E-mail:

IES de Conclusão do Doutorado:

Ano de Conclusão do Doutorado:

País de procedência:

Naturalidade:

Nome do(a) Professor(a) Anfitrião na PUCRS:

Unidade/Laboratório:

PPG ao qual estará vinculado:

3. Descrição da(s) experiência(s) no exterior (comprovantes devem ser encaminhados em anexo):

Experiência 1:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 2:



Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 3:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

4. Carta de Apresentação e Motivação do Candidato (expectativas e breve relato das experiências anteriores):

5. Resultados esperados:

Assinale os objetivos do PII que serão contemplados durante a realização da Capacitação no Exterior:

Co-autoria em artigos científicos

▪ Listar:

Atração de docentes, pesquisadores e discentes (doutorandos) da IES de destino para a PUCRS.

▪ Descrever:

Atração de Jovem Talento ou Pós-Doutorando

▪ Descrever:

Formalização de acordos de cotutelas com dupla diplomação

Criação de Programas de Pós-Graduação internacionais

Outros:

Informações Importante:

- Caso o candidato apresente mais de três experiências no exterior, as experiências adicionais deverão ser informadas na Carta de Apresentação e Motivação do Candidato;
- O candidato deverá obrigatoriamente ter uma experiência mínima, comprovada, de 12 meses no exterior para ser elegível para este auxílio, conforme especificado no item 2.3.2 do Edital 04/2019-v02.

Assinatura do(a) candidato(a)

Em: / /

Declaro que estou ciente das condições e de acordo com a candidatura do(a) candidato(a).

Assinatura e nome por extenso do(a) professor(a) anfitrião(ã) na PUCRS

Em: / /

Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do PPG

Em: / /

❖ **Checklist dos documentos para realizar a candidatura
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO POR PARTE DO CANDIDATO)**

- Formulário de Inscrição (Anexo II)
- Currículo Vitae para estrangeiros; e Currículo Lattes para brasileiros
- Cópia do documento de identificação: RG e CPF para candidatos brasileiros; e passaporte para candidatos estrangeiros
- Projeto de Pesquisa (Anexo III)
- Declaração de concordância e ciência da coordenação do PPG ao qual o(a) candidato(a) ficará vinculado, constando o período (mês/ano) de início e término da bolsa

Declaro que entreguei toda a documentação, conforme determinado no item 5, deste Edital.

Assinatura do(a) candidato(a).

ANEXO III

Projeto de Pesquisa

PÓS-DOUTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

Em português ou inglês, com no máximo 15 (quinze) páginas, elaborado em comum acordo pelo(a) candidato(a) e pelo professor anfitrião, abordando os seguintes critérios:

1. Título:

2. Introdução e justificativa, apresentado a atualidade e relevância do tema e o estado-da-arte:

3. Potencial de aumento da rede de pesquisa e educação do PPG e da PUCRS:

4. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área na PUCRS e no Brasil a médio e longo prazo

5. Propostas de atividades de formação: cursos e/ou seminários:

6. Cronograma de Atividades, compatível com período de permanência na PUCRS:

Assinatura do(a) candidato(a)

Em: / /

Declaro que estou ciente,

Assinatura e nome por extenso do(a) professor(a) anfitrião(ã) na PUCRS

Em: / /

**Formulário para RELATÓRIO de benefício
PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR**

Conforme determinação da CAPES, estes relatórios ficarão públicos no site institucional do PII.

1. Dados do pedido:

1.2 A qual tipo de auxílio o pedido se refere:

Auxílio da Categoria 1: **Bolsas vinculadas a Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional**

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

Título do Projeto de cooperação ao qual se vincula a solicitação:

Auxílio da categoria 2: **Bolsas não vinculada a Projetos de Cooperação e apoiadas através de cotas da Pró-Reitoria**

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento

Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

1.2 Período do pós-doutorado (mês e ano): / a /

2. Dados do(a) candidato(a):

Nome:

Link permanente do Lattes:

ORCID:

Nome Professor(a) Anfitrião (PA) na PUCRS:

Unidade/Laboratório:

PPG ao qual estará vinculado:

3. Descrição da(s) experiência(s) no exterior:

Experiência 1:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 2:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):

Experiência 3:

Nome da IES:

Motivo (DO pleno ou Pós-Doc):

Período da permanência no exterior (mês/ano):



4. Resultados obtidos (concluídos e em desenvolvimento):

Assinale os objetivos do PII que foram e serão contemplados graças ao desenvolvimento do estágio pós-doutoral:

- Co-autoria de artigos científicos
 - Listar:
- Mobilidade de docentes pesquisadores (pós-docs) e discentes (doutorandos) da PUCRS para a IES de destino
 - Indicar nomes e períodos:
- Atração de docentes, pesquisadores e discentes (doutorandos) da IES de destino para a PUCRS
 - Indicar nomes e períodos. No caso de discentes, indicar nível e vínculo:
- Atração de Jovem Talento ou Pós-Doutorando
 - Indicar nomes e períodos:
- Realização de cotutelas e/ou dupla titulações
 - Caso exista, indique alunos e PPGs envolvidos na PUCRS e IES:
- Criação de Programas de Pós-Graduação internacionais
 - Descrever:

Assinatura e nome por extenso do(a) solicitante

Em: / /

Declaro que estou ciente das condições e de acordo com o relatório.

Assinatura e nome por extenso do(a) professor(a) anfitrião(ã) na PUCRS

Em: / /